

matrícula
165.244

ficha
01

São Paulo, 22 de julho de 2.003.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 141, localizado no 14º andar do PRÉDIO 2 - EDIFÍCIO TULIPAS, integrante do CONDOMÍNIO PARQUE BOTÂNICO, situado na Rua Alexandre Rapin nº 245, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área real de uso privativo de 64,3600m², área real de garagem de 19,5800m², área real de uso comum de 45,6885m², área total de 129,6285m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,85327% no terreno e demais coisas de uso comuns, com direito a duas vagas cobertas para estacionamento de automóvel, na garagem localizada no 1º ou 2º subsolos.

PROPRIETÁRIOS: DANIEL SETSUO SATO, economista, RG nº 20.947.215-7-SSP/SP, CPF nº 180.484.838-74 e REGIANE NAITO, administradora, RG nº 23.395.750-9-SSP/SP, CPF nº 180.331.038-33, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caiubi nº 1.322, aptº 64.

REGISTROS ANTERIORES: R.45 e 164/Matr.127.599 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 157.229.1253-1.

Matrícula aberta em conformidade com o instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 18 de junho de 2.003.

O Escr. Autº  (Guimério Scaquetti).


Av.1/165.244, em 22 de julho de 2.003.

Conforme R.46 na matrícula nº 127.599, feito em 20 de dezembro de 2.002, o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para a garantia do financiamento no valor de R\$50.473,97 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

O Escr. Autº  (Guimério Scaquetti).

Av.2/165.244, em 31 de outubro de 2.007.

Por instrumento particular de 28 de setembro de 2007, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF autorizou o cancelamento da Av.1, em virtude de ter sido cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R.46 na matrícula nº 127.599, voltando a plena propriedade aos fiduciantes.

O Escr. Autº  (Paulo Fernando de Mello Pires)

Av.3/165.244, em 22 de janeiro de 2.008.

- continua no verso -

matrícula
165.244

ficha
01

- continuação -

À vista do instrumento particular de 26 de dezembro de 2007, com força de escritura pública e da certidão de 11 de dezembro de 2003, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 19º Subdistrito – Perdizes desta Capital, extraída do termo de casamento nº 316 (Lº B-Aux 007, fls. 100), faço constar que DANIEL SETSUO SATO e REGIANE NAITO casaram-se em 08 de dezembro de 2003, no regime da comunhão parcial de bens, assinando o nome de casada REGIANE SATO.

O Escr. Autº  (Valdir de Santana)

R.4/165.244, em 22 de janeiro de 2.008.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

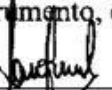
Por instrumento particular de 26 de dezembro de 2007, com força de escritura pública, DANIEL SETSUO SATO, economista, RG nº 20.947.215-7-SSP/SP, CPF nº 180.484.838-74 e sua mulher REGIANE SATO, administradora, RG nº 23.395.750-9-SSP/SP, CPF nº 180.331.038-33, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alexandre Rapin nº 245, aptº. 141, transmitiram a OSVALDO ILDEFONSO PEREIRA, empresário, RG nº 16.152.721-8-SSP/SP, CPF nº 048.107.528-36 e sua mulher CLAUDETE NAOMI SAITO PEREIRA, assistente administrativa, RG nº 12.873.640-9-SSP/SP, CPF nº 003.314.518-08, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antônio Guarmerino nº 114, aptº. 83-B, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), do qual R\$29.850,35 pagos com recursos próprios e R\$5.149,65 liberados pelo FGTS. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 157229.1561-1.

O Escr. Autº  (Valdir de Santana)

R.5/165.244, em 22 de janeiro de 2.008.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.4 deram em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), pagável em 240 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$1.080,32, vencendo-se a primeira em 26 de janeiro de 2008 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, enquadrando-se o contrato no SAC – Sistema de Amortização Constante Novo, tendo sido o imóvel avaliado em R\$115.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Valdir de Santana)